



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2021**

Aos três dias do mês de maio de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Claudomiro Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 014/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório nº. 014/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pela empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, autorizado no processo Administrativo nº 035/2021 (art. 55, XI).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender a Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

- a) Fornecedor **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.460.198/0001-84, com sede na Rod. BR-010 nº. 12, Quadra B Lote 12 Bairro Conjunto Nova Vitória, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.915-050, telefone: (99) 65.915-050, email: distribuidoravida2010@hotmail.com, empresário, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 04 nº. 15, Bairro Conjunto Vitória, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, portador do RG nº 04480110212-1 SSP/MA e CPF nº 282.353.632-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
1	Aparelho de PA adulto, braçadeira em material sintético e fecho em velcro, aprovada pelo inmetro.	150	Unidade	Accumed	Esfigmomanô metro aneróide premium	64,99	9.748,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

7	Oxímetro digital de dedo portátil	50	Unidade	Supermedy	Oxímetro digital de dedo portátil	124,50	6.225,00
47	Acetona de 100 ml	200	Frasco	Vic pharma	Acetona de 100 ml	2,14	428,00
129	Absorvente pós-parto c/ 20	350	Pacote	Dry	Dry mastersoft	4,29	1.501,50
131	Fralda infantil g pct c/ 8 und	2.000,00	Pacote	Mardam	Baby willy for kids g c/8	4,26	8.520,00
132	Fralda infantil m pct c/ 16 und	600	Pacote	Mardam	Baby willy for kids jumbinho m	4,09	2.454,00
133	Fralda infantil p pct c/ 16 und	700	Pacote	Mardam	Baby willy for kids jumbinho p	3,40	2.380,00
144	Óleo de vaselina líquida 1000ml	60	Frasco	Vic pharma	Óleo de vaselina líquida 1000ml	26,59	1.595,40
166	Máscara para nebulização adulto	150	Kit	Daru	Máscara para nebulização adulto	8,85	1.327,50
167	Máscara para nebulização infantil	200	Kit	Daru	Máscara para nebulização infantil	8,85	1.770,00
186	Sonda de aspiração nº 10 c/ válvula	1.500,00	Unidade	Labor import	Sonda de aspiração nº 10 c/ válvula	1,08	1.620,00
210	Sonda nasogástrica curta n. 10	150	Unidade	Medsonda	Sonda nasogástrica curta n. 10	0,69	103,50
212	Sonda nasogástrica curta n. 14	300	Unidade	Medsonda	Sonda nasogástrica curta n. 14	0,69	207,00
214	Sonda nasogástrica curta n. 6	500	Unidade	Medsonda	Sonda nasogástrica curta n. 6	0,60	300,00
215	Sonda nasogástrica curta n. 8	500	Unidade	Medsonda	Sonda nasogástrica curta n. 8	0,64	320,00
216	Sonda nasogastrica curta nº. 4	500	Unidade	Medsonda	Sonda nasogastrica curta nº. 4	0,63	315,00
217	Sonda nasogástrica longa n. 10	500	Unidade	Medsonda	Sonda nasogástrica longa n. 10	1,05	525,00
219	Sonda nasogástrica longa n. 14	200	Unidade	Medsonda	Sonda nasogástrica longa n. 14	1,13	226,00
224	Sonda nasogastrica longa nº 6	500	Unidade	Medsonda	Sonda nasogastrica longa nº 6	0,85	425,00
228	Sonda uretral nº 08	200	Unidade	Medsonda	Sonda uretral	0,68	136,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

					n° 08		
265	Colar cervical G	50	Unidade	Sp resgate	Colar cervical g	13,09	654,50
276	Tala de papelão descartável G 70x20 c/ 10	50	Caixa	Sp resgate	Tala de papelão descartável g 70x20 c/ 10	27,18	1.359,00
277	Tala de papelão descartável M 50x20 c/ 10	50	Caixa	Sp resgate	Tala de papelão descartável m 50x20 c/ 10	24,16	1.208,00
278	Tala de papelão descartável P 730x20 c/ 10	50	Caixa	Sp resgate	Tala de papelão descartável p 730x20 c/ 10	21,14	1.057,00
281	Ácido peracético 0,2% c/ 5 litros - glutaron	100	Frasco	Rioquimica	Glutaron 5 litros	71,48	7.148,00
283	Água destilada 1000 ml	100	Frasco	Asfer	Água destilada 1000 ml	4,83	483,00
289	Álcool gel 1000 ml	1.500,00	Frasco	Cinord	Asseptin gel 70° gel	9,06	13.590,00
290	Alcool iodado 1000 ml	3.900,00	Litro	Vic pharma	Alcool iodado 1000 ml	12,06	47.034,00
297	Atadura de crepe 20 cm pct c/ 12 und - 13 fios	1.500,00	Pacote	Ortom	Atadura de crepe 20 cm x 1,20m pct c/ 12 und - 13 fios	11,96	17.940,00
334	Luva plástica estéril pct c/100 un	350	Par	Newhand	Luva cirúrgica estéril n. 6.0	2,27	794,50
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>131.395,40</b>

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 131.395,40 ( Cento e Trinta e Um Mil Trzentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

b) Fornecedor **FAMED- FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.951.863/0001-23, com sede na Av. Getúlio Vargas n.º 50, Bairro Centro, na cidade de Anapú, estado do PA, CEP 68.365-000, telefone: (91) 99126-9890, email: famedsuporte@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. CÍCERO GERSON MONTEIRO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças n.º 408, Bairro Alberto Soares, na cidade de Altamira, estado do PA, portador do RG n.º 284252 DPTC/AP e CPF n.º 030.175.593-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
2	Aparelho de PA infantil, braçadeira em material sintético e fecho em velcro, aprovada pelo inmetro	70	Unidade	Incortem	Incortem	65,01	4.550,70



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

12	Aparelho glicosimetro (compatível com aparelho bioland)	300	Unidade	Biolan	Biolan	35,01	10.503,00
13	Fita de glicemia c/ 50 (compatível com aparelho de teste de glicemia) compatível com bioland	4.000,00	Caixa	Bioland	Bioland	33,01	132.040,00
14	Fita de glicemia c/ 50 (compatível com aparelho de teste de glicemia) compatível com on call plus	300	Caixa	On call	On call	25,01	7.503,00
15	Lanceta automática cx c/100 unidades	400	Caixa	Medleens	Medleens	23,51	9.404,00
20	Agulha desc. Raqui-espinal n. 26g x 80 mm	1.500,00	Unidade	Procare	Procare	4,21	6.315,00
32	Cateter intravenoso central curto amarelo nº 16	200	Unidade	Ecomed	Ecomed	39,66	7.932,00
33	Cateter intravenoso central curto azul nº 22	200	Unidade	Ecomed	Ecomed	60,17	12.034,00
34	Cateter intravenoso central curto verde nº 19	200	Unidade	Ecomed	Ecomed	52,01	10.402,00
35	Cateter intravenoso central longo amarelo nº 16	200	Unidade	Ecomed	Ecomed	57,01	11.402,00
36	Cateter intravenoso central longo azul nº 22	200	Unidade	Ecomed	Ecomed	53,01	10.602,00
44	Cateter para peridural nº 17	100	Unidade	Polimed	Polimed	98,45	9.845,00
46	Cateter tipo óculos p/oxigênio	4.000,00	Unidade	Medsonda	Medsonda	1,11	4.440,00
48	Algodão ortopédico pct c/12 und – 10 cm	420	Pacote	Operson	Operson	4,56	1.915,20
49	Algodão ortopédico pct c/12 und – 15 cm	420	Pacote	Operson	Operson	7,01	2.944,20
51	Atadura de gesso de 10 cm cx c/ 20 und	260	Caixa	Polarfix	Polarfix	25,02	6.505,20
54	Avental descartável c/ 10	3.000,00	Pacote	Descarpak	Descarpak	6,41	19.230,00
55	Bojo para dremagem torácica 1000 ml	120	Frasco	Lac medical	Lac medical	24,01	2.881,20
57	Bojo para dremagem torácica 500 ml	120	Frasco	Lac medical	Lac medical	21,82	2.618,40
58	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	4.200,00	Unidade	Med	Med	3,17	13.314,00
60	Bolsa de colostomia drenável opaca com flange para placa: bolsa drenável para estoma intestinal com barreira de resina sintética opaca, pré-cortada adesivo micropore, 45 mm. Pct. C/ 10	180	Pacote	Convatec	Convatec	145,01	26.101,80
63	Dreno de penrose nº 1 estéril s/gazes	150	Unidade	Mb textil	Mb textil	1,79	268,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

67	Dreno de sucção nº 3.2 mm	100	Unidade	Inovatex	Inovatex	23,77	2.377,00
68	Dreno de sucção nº 4.8 mm	100	Unidade	Inovatex	Inovatex	24,09	2.409,00
69	Dreno de sucção nº 6.4 mm	100	Unidade	Inovatex	Inovatex	25,23	2.523,00
70	Dreno torácico nº 10 estéril	100	Unidade	Inovatex	Inovatex	5,91	591,00
71	Dreno torácico nº 12 estéril	100	Unidade	Inovatex	Inovatex	5,91	591,00
72	Dreno torácico nº 14 estéril	100	Unidade	Inovatex	Inovatex	5,92	592,00
73	Dreno torácico nº 16 estéril	100	Unidade	Inovatex	Inovatex	5,93	593,00
74	Dreno torácico nº 18 estéril	100	Unidade	Inovatex	Inovatex	5,92	592,00
75	Dreno torácico nº 20 estéril	100	Unidade	Inovatex	Inovatex	5,92	592,00
77	Dreno torácico nº 8 estéril	100	Unidade	Inovatex	Inovatex	5,92	592,00
78	Dreno torácico nº 28 estéril	150	Unidade	Inovatex	Inovatex	5,91	886,50
79	Dreno torácico nº 36 estéril	150	Unidade	Inovatex	Inovatex	5,92	888,00
80	Dreno torácico nº 38 estéril	150	Unidade	Inovatex	Inovatex	5,92	888,00
82	Equipo macro gotas fotosensível	1.000,00	Unidade	Medix	Medix	4,61	4.610,00
83	Equipo macrogotas com injetor lateral	60.000,00	Unidade	Medix	Medix	0,99	59.400,00
85	Equipo microgotas com injetor lateral	3.000,00	Unidade	Medix	Medix	1,21	3.630,00
86	Equipo para bomba de seringa st 20	600	Unidade	Medix	Medix	33,89	20.334,00
87	Equipo volumétrico ágil vl on 90 - freseneos	550	Unidade	Fresenesis	Fresenesis	30,02	16.511,00
88	Equipo volumétrico ágil vl st 01 - freseneos - simples	550	Unidade	Fresenesis	Fresenesis	20,01	11.005,50
127	Fio guia para intubação adulto	100	Unidade	Oxigel	Oxigel	3,50	350,00
128	Fio guia para intubação infantil	100	Unidade	Oxigel	Oxigel	3,50	350,00
130	Fralda geriatria xg pct c/ 07 und	1.000,00	Pacote	Deskarpak	Deskarpak	7,01	7.010,00
137	Sabonete líquido glicerina infantil 5000 ml	54	Unidade	Edumax	Edumax	78,01	4.212,54
148	Luva cirúrgica estéril n. 6.0	700	Par	Medix	Medix	1,59	1.113,00
149	Luva cirúrgica estéril n. 6.5	5.500,00	Par	Medix	Medix	1,71	9.405,00
158	Mascara de silicone coxim infantil	50	Unidade	Goodcome	Goodcome	49,42	2.471,00
159	Mascara de silicone coxim r. Nato	50	Unidade	Goodcome	Goodcome	49,42	2.471,00
164	Mascara laríngea nº 3.0	20	Unidade	Solidor	Solidor	98,45	1.969,00
165	Mascara laríngea nº 3.5	20	Unidade	Solidor	Solidor	98,45	1.969,00
178	Seringa desc. S/ag 60ml c/ rosca	3.000,00	Unidade	Sr	Sr	2,61	7.830,00
179	Sonda de alimentação enteral c/ guia 12	200	Unidade	Solumed	Solumed	13,89	2.778,00
180	Sonda de alimentação enteral n 10 (sonda nutri)	200	Unidade	Solumed	Solumed	13,89	2.778,00
181	Sonda de alimentação enteral n 8 (sonda nutri)	200	Unidade	Solumed	Solumed	13,89	2.778,00
218	Sonda nasogástrica longa n. 12	500	Unidade	Medsonda	Medsonda	0,81	405,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

220	Sonda nasogástrica longa n. 16	100	Unidade	Medsonda	Medsonda	0,77	77,00
221	Sonda nasogástrica longa n. 18	100	Unidade	Medsonda	Medsonda	0,71	71,00
222	Sonda nasogástrica longa n. 20	200	Unidade	Medsonda	Medsonda	1,05	210,00
223	Sonda nasogástrica longa n. 8	400	Unidade	Medsonda	Medsonda	0,57	228,00
225	Sonda uretral n. 04	100	Unidade	Medsonda	Medsonda	0,36	36,00
226	Sonda uretral n. 12	500	Unidade	Medsonda	Medsonda	0,59	295,00
227	Sonda uretral nº 06	600	Unidade	Medsonda	Medsonda	0,52	312,00
229	Sonda uretral nº 10	200	Unidade	Medsonda	Medsonda	0,53	106,00
230	Sonda uretral nº 14	200	Unidade	Medsonda	Medsonda	0,61	122,00
231	Sonda uretral nº 16	200	Unidade	Medsonda	Medsonda	0,66	132,00
234	Cal sodada 4,5 kg	24	Galão	Atrasorb pharma	Atrasorb pharma	265,56	6.373,44
235	Cânula de guedel nº 02	30	Unidade	Goodcome	Goodcome	2,89	86,70
236	Cânula de guedel nº 03	30	Unidade	Goodcome	Goodcome	2,89	86,70
237	Cânula de guedel nº 04	30	Unidade	Goodcome	Goodcome	2,89	86,70
238	Cânula de guedel nº 05	30	Unidade	Goodcome	Goodcome	2,89	86,70
239	Cânula de guedel nº 06	30	Unidade	Goodcome	Goodcome	2,89	86,70
240	Capa para colchao casca de ovo	60	Unidade	Mb textil	Mb textil	38,40	2.304,00
246	Curativo alginato de cálcio 15x25 c/10	50	Caixa	Coloprast	Coloprast	40,01	2.000,50
247	Curativo hidrocoloide 10x10	50	Unidade	Duratec	Duratec	14,01	700,50
248	Curativo hidrogel	150	Unidade	Curatec	Curatec	45,01	6.751,50
252	Termohigrometros para ambientes	50	Unidade	Rioquimica	Rioquimica	2,06	103,00
254	Torneirinha 3 vias	3.000,00	Unidade	Medsonda	Medsonda	0,59	1.770,00
262	Lâmina fosca c/50	350	Caixa	Solidor	Solidor	7,01	2.453,50
263	Porta lâmina capacidade 03 lâminas (pct c/100 unid)	100	Pacote	Cral	Cral	24,01	2.401,00
266	Colar cervical M	50	Unidade	Descarpak	Descarpak	9,50	475,00
267	Colar cervical P	50	Unidade	Descarpak	Descarpak	9,50	475,00
268	Colar cervical PP	20	Unidade	Descarpak	Descarpak	9,50	190,00
269	Faixa de smart 10cm	80	Unidade	Taylor	Taylor	10,65	852,00
270	Faixa de smart 15cm	80	Unidade	Taylor	Taylor	14,51	1.160,80
271	Faixa de smart 20cm	50	Unidade	Taylor	Taylor	16,53	826,50
311	Coletor universal 50 ml c/ espátula	21.000,00	Unidade	Med	Med	0,14	2.940,00
312	Compressa cirúrgica de gaze estéril 13 fios pct c/10	17.000,00	Pacote	Mb textil	Mb textil	0,46	7.820,00
326	Lancetas ACCU-CHEK CLIX MOTON 0.3MM, 30G (VERMELHA) C/17X6	60	Caixa	Accuchek	Accuchek	34,08	2.044,80
328	Braçadeira infantil c/ maguito COMPATÍVEL com monitor dixtal 2010	3	Unidade	Premium	Premium	129,41	388,23



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

329	Cânula de traqueostomia 5,5 c/balão 12 unidades	12	Unidade	Goodcome	Goodcome	19,53	234,36
330	Circuito Trilogy pass desc. C/ válvula exalatório whisper swivel II respironics, similar com a marca Philips	12	Unidade	Phillipb	Phillipb	170,61	2.047,32
331	Equipo macro gotas para nutrição enteral (azul)	400	Unidade	Medix	Medix	1,98	792,00
332	Filtro eletrostático barrierbac	130	Unidade	Youmidity	Youmidity	24,39	3.170,70
333	Kit frasco umidificador c/máscara	5	Unidade	Medical	Medical	16,80	84,00
335	sensor de oximetria adulto compatível com aparelho dixtal DX 2010	3	Unidade	Alfamed	Alfamed	443,87	1.331,61
336	Sonda Boton 18FR/Ch (6.0mm) x 1,5cm	5	Unidade	Medsonda	Medsonda	3.038,10	15.190,50
337	Sonda Boton 18FR/Ch (6.0mm) x 2cm	5	Unidade	Medsonda	Medsonda	3.038,10	15.190,50
<b>VALOR TOTAL</b>						-----	<b>572.339,00</b>

b-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 572.339,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais).

c) Fornecedor **DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.719.882/0001-66, com sede na Rua Remo Amoras de Oliveira, n.º 496, Bairro Muca, na cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP:68.902-317, telefone: (96) 3224-1337 e (96) 98105-0071, email: marcozerodistribuidora.ap@gmail.com, neste ato representada por seu representante Sr FERDINANDO DO SOCORRO DA SILVA ROSA, brasileiro, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Hamilton Silva, n.º 2799, Bairro trem, na cidade de Macapá/AP, portador do RG n.º 067.616 SSP/AP e CPF n.º 249.401.432-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
3	Aparelho nebulizador para uso hospitalar	50	Unidade	Nevoni	Nevoni	500,00	25.000,00
21	Agulha desc. Raqui-espinhal n. 27g mm	1.300,00	Unidade	Procare	27g	4,88	6.344,00
76	Dreno torácico n° 22 estéril	100	Unidade	Cpl medical	N°22	0,06	6,00
160	Mascara de venturi para oxigenoterapia adul	50	Unidade	Romed	Adulto	30,00	1.500,00
161	Mascara de venturi para oxigenoterapia inf	50	Unidade	Romed	Inf	29,87	R\$ 1.493,50
176	Seringa desc. S/ag 5ml	120.000,00	Unidade	Sr	5ml	0,24	28.800,00
183	Sonda de aspiração n° 6	1.400,00	Unidade	Cpl medical	N°6	0,62	868,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

264	Swab (pccu+cultura c/ 100 und)	100	Pacote	Labor import	Pccu	3,90	390,00
314	Esparadrapo impermeável 10cmx4,5m	6.000,00	Rolo	Missner	10x4,5	7,50	45.000,00
327	Agulha BD ULTRA-FINE 4MM (32G) C/100UNID	12	Caixa	Labor import	32g	62,20	746,40
<b>VALOR TOTAL</b>				-----		<b>110.147,90</b>	

c-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 110.147,90 (Cento e Dez Mil Centoe Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

d) Fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 21.581.445/0001-82, com sede na Estrada do Curuçumbá n.º 50, Bairro Curuçumbá, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67.146-263, telefone: (91) 3282-0206/(91) 998568-1611, email: altamedltada@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Castanheira, Passagem São Pedro, Lote 4, Quadra 18, casa 43 - Atalaia, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67.013-710, portador do RG n.º 8362637 PC/PA e CPF n.º 001.069.532-06.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
4	Estetoscópio adulto	20	Unidade	Advantive	CX/1	11,79	235,80
6	Estetoscópio neo	20	Unidade	Advantive	CX/1	11,86	237,20
8	Reanimador manual adulto (ambu)	50	Unidade	Romed	CX/1	158,98	7.949,00
19	Agulha desc. Raqui-espinhal n. 25g x 80 mm	1.500,00	Unidade	Uniever	CX/25	4,18	6.270,00
50	Algodão ortopédico pct c/12 und – 20 cm	600	Pacote	Polarfix	PCT/12	9,82	5.892,00
52	Atadura de gesso de 15 cm cx c/ 20 und	260	Caixa	Polarfix	CX/20	40,98	10.654,80
53	Atadura de gesso de 20 cm cx c/ 20 und	260	Caixa	Polarfix	CX/20	67,98	17.674,80
64	Dreno de penrose n° 2 estéril s/gazes	150	Unidade	Medeitex	CX/144	2,53	379,50
65	Dreno de penrose n° 3 estéril s/gazes	150	Unidade	Medeitex	CX/144	2,56	384,00
66	Dreno de penrose n° 4 estéril s/gazes	150	Unidade	Medeitex	CX/144	2,56	384,00
81	Eletrodo p/ monitorização cardíaca adulto/infantil	34.000,00	Unidade	Maxicor	CX/50	0,30	10.200,00
89	Fio de algodão poliéster c/ agulha n. 0	50	Caixa	Technofio	CX/24	43,60	2.180,00
90	Fio de algodão poliéster c/ n° 2/0	50	Caixa	Technofio	CX/24	43,60	2.180,00
97	Fio de sutura catgut cromada n° 4/0 c/ ag. 5cm c/ 24	50	Caixa	Technofio	CX/24	89,00	4.450,00
98	Fio de sutura catgut cromado n° 2/0 c/ ag 5 cm c/24	110	Caixa	Technofio	CX/24	88,00	9.680,00
99	Fio de sutura catgut cromado n° 3/0 c/ ag 5cm c/24	50	Caixa	Technofio	CX/24	91,00	4.550,00
100	Fio de sutura catgut simples n° 0 c/ ag 4cm c/ 24	120	Caixa	Technofio	CX/24	87,00	10.440,00
101	Fio de sutura catgut simples n° 1/0 c/ ag 4cm c/24	120	Caixa	Technofio	CX/24	86,00	10.320,00
102	Fio de sutura catgut simples n° 2/0 c/ ag 4cm c/ 24	120	Caixa	Technofio	CX/24	85,00	10.200,00
103	Fio de sutura catgut simples n° 3/0 c/ ag 4cm c/24	120	Caixa	Technofio	CX/24	86,00	10.320,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

104	Fio de sutura catgut simples nº 4/0 c/ ag 4cm c/24	50	Caixa	Technofio	CX/24	86,00	4.300,00
105	Fio de sutura mononylon 0 c/ag 3cm c/24	50	Caixa	Shalon	CX/24	31,00	1.550,00
106	Fio de sutura mononylon 1/0 c/ag 3cm c/24	50	Caixa	Shalon	CX/24	30,00	1.500,00
107	Fio de sutura mononylon 2/0 c/ag 2,5 cm c/24	120	Caixa	Shalon	CX/24	31,00	3.720,00
108	Fio de sutura mononylon 2/0 c/ag 3cm c/24	150	Caixa	Shalon	CX/24	31,00	4.650,00
109	Fio de sutura mononylon 3/0 c/ag 2,5 cm c/24	60	Caixa	Shalon	CX/24	31,00	1.860,00
110	Fio de sutura mononylon 3/0 c/ag 3cm c/24	460	Caixa	Shalon	CX/24	31,00	14.260,00
111	Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 2 cm c/24	50	Caixa	Shalon	CX/24	31,00	1.550,00
112	Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 2,5 cm c/24	150	Caixa	Shalon	CX/24	32,00	4.800,00
113	Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 3cm c/24	150	Caixa	Shalon	CX/24	32,00	4.800,00
118	Fio de sutura polipropileno nº 1/0 c/ ag. 4cm c/ 24	60	Caixa	Shalon	CX/24	58,00	3.480,00
134	Hastes flexíveis c/ ponta algodão (puro algodão, seguro e absorvente, antigerme) c/75	120	Caixa	Nathy	CX/75	2,08	249,60
135	Preservativo não lubrificado	2.500,00	Unidade	Sexfree	CX/144	0,33	825,00
138	Frasco para nutrição enteral estéril taylor 300ml	690	Frasco	Biobase	CX/90	0,98	676,20
139	Frasco para nutrição enteral estéril taylor 500ml	150	Frasco	Biobase	CX/60	1,52	228,00
143	Óculos de proteção	100	Unidade	Ssplus	CX/20	4,20	420,00
145	Papel p/ ultra som x upp - 110 hg	50	Unidade	Medpex	CX/5	50,54	2.527,00
146	Polifix 2 vias c/ clampe	30.000,00	Unidade	Descarpack	CX/40	0,86	25.800,00
150	Luva cirúrgica estéril n. 7.0	9.500,00	Par	Medix	CX/50	1,79	17.005,00
153	Luva cirúrgica estéril n. 8.5	700	Par	Medix	CX/50	1,78	1.246,00
168	Scalp n. 19	2.200,00	Unidade	Solidor	CX/100	0,24	528,00
171	Scalp n. 25	10.000,00	Unidade	Solidor	CX/100	0,20	2.000,00
172	Scalp n. 27	2.100,00	Unidade	Solidor	CX/100	0,20	420,00
177	Seringa desc. S/ag 60ml c/ bico	1.100,00	Unidade	Sr	CX/50	1,90	2.090,00
182	Sonda de aspiração nº 14	1.000,00	Unidade	Biobase	CX/20	0,75	750,00
184	Sonda de aspiração nº 8	2.000,00	Unidade	Biobase	CX/20	0,61	1.220,00
185	Sonda de aspiração nº 10	9.000,00	Unidade	Biobase	CX/20	0,66	5.940,00
187	Sonda de aspiração nº 12	1.500,00	Unidade	Biobase	CX/20	0,75	1.125,00
188	Sonda de aspiração nº 16	500	Unidade	Biobase	CX/20	0,59	295,00
189	Sonda de aspiração nº 18	500	Unidade	Biobase	CX/20	0,67	335,00
192	Sonda de foley nº14 (2 vias)	2.500,00	Unidade	Medix	CX/10	3,28	8.200,00
194	Sonda de foley nº18 (2 vias)	500	Unidade	Medix	CX/10	3,39	1.695,00
195	Sonda de foley nº20 (2 vias)	500	Unidade	Medix	CX/10	3,72	1.860,00
196	Sonda endotraqueal c/balão nº 5.0	300	Unidade	Solidor	CX/10	4,78	1.434,00
197	Sonda endotraqueal c/balão nº 5.5	200	Unidade	Solidor	CX/10	4,78	956,00
198	Sonda endotraqueal c/balão nº 6.0	200	Unidade	Solidor	CX/10	4,78	956,00
199	Sonda endotraqueal c/balão nº 6.5	200	Unidade	Solidor	CX/10	4,77	954,00
200	Sonda endotraqueal c/balão nº 7.0	200	Unidade	Solidor	CX/10	4,77	954,00
201	Sonda endotraqueal c/balão nº 7.5	300	Unidade	Solidor	CX/10	4,70	1.410,00
202	Sonda endotraqueal c/balão nº 8.0	500	Unidade	Solidor	CX/10	4,70	2.350,00
203	Sonda endotraqueal c/balão nº 8.5	500	Unidade	Solidor	CX/10	4,71	2.355,00
204	Sonda endotraqueal s/balão nº 2.0	100	Unidade	Top med	CX/10	3,26	326,00
205	Sonda endotraqueal s/balão nº 2.5	100	Unidade	Top med	CX/10	3,68	368,00
206	Sonda endotraqueal s/balão nº 3.0	150	Unidade	Top med	CX/10	3,68	552,00
207	Sonda endotraqueal s/balão nº 3.5	150	Unidade	Top med	CX/10	3,68	552,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

208	Sonda endotraqueal s/balão n° 4.0	150	Unidade	Top med	CX/10	3,68	552,00
209	Sonda endotraqueal s/balão n° 4.5	150	Unidade	Top med	CX/10	3,68	552,00
232	Sonda uretral n° 18	200	Unidade	Mark med	CX/10	0,72	144,00
233	Sonda uretral n° 20	200	Unidade	Mark med	CX/10	0,84	168,00
242	Colchão casca de ovo	60	Unidade	Zedamed	CX/1	88,77	5.326,20
256	Escova cervical pct c/ 100	150	Pacote	Vagispec	CX/100	18,00	2.700,00
261	Fixador citológico - pccu	200	Unidade	Cralplast	CX/24	6,94	1.388,00
272	Malha tubular 10 cm	80	Unidade	Polarfix	CX/28	8,00	640,00
273	Malha tubular 15 cm	80	Unidade	Polarfix	CX/28	11,00	880,00
275	Manta térmica 2,1cm x 1,40cm	50	Unidade	Ortoflex	CX/1	7,27	363,50
279	Abaixador de língua pct c/ 100	460	Pacote	Theoto	CX/100	4,00	1.840,00
280	Ácido graxos essenciais 200ml	1.500,00	Frasco	Nutriex	CX/24	3,49	5.235,00
284	Água destilada 250 ml	3.800,00	Frasco	Fresenius	CX/48	2,49	9.462,00
285	Água destilada 5000ml	50	Frasco	Ssplus	CX/2	7,50	375,00
288	Álcool 92,6% - 1000 ml	420	Litro	Itaja	CX/12	5,51	2.314,20
291	Algodão hidrófilo pct c/ 500g	1.800,00	Pacote	Nathy	C/20	11,00	19.800,00
298	Clorexedina solução alcóolica 5% frc. C/ 1.000ml	600	Frasco	Rioquimica	CX/12	9,00	5.400,00
299	Clorexedina solução tensoativos 2% (degermante) frc. 1.000 ml	850	Frasco	Rioquimica	CX/12	17,00	14.450,00
301	Gel p/ sonar 5000ml	100	Frasco	Fortan	CX/2	26,00	2.600,00
304	Almotolias 250 ml	700	Unidade	Jprolab	CX/1	3,24	2.268,00
313	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 9fios pct c/500	8.500,00	Pacote	Biotextil	PCT/500	6,39	54.315,00
319	Seringa desc. C/ag 25x7 10ml	3.000,00	Unidade	Sr	CX/250	0,48	1.440,00
320	Seringa desc. C/ag 25x7 3ml	3.000,00	Unidade	Sr	CX/250	0,29	870,00
321	Seringa desc. C/ag 25x7 5ml	5.000,00	Unidade	Sr	CX/250	0,31	1.550,00
322	Frasco de 300ml p/ alimentação enteral	2.000,00	Unidade	Biobase	CX/90	0,92	1.840,00
324	Equipo p/ alimentação enteral c/ filtro de ar 1,5M	700	Unidade	Biobase	CX/20	1,50	1.050,00
325	Tiras –TESTE ACCU-CHEK ACITVE C/ 50UND	50	Caixa	Acon	CX/50	33,60	1.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>						-----	<b>398.855,80</b>

d-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 398.855,80 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

e) Fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 21.581.445/0001-82, com sede na Estrada do Curuçumbá n.º 50, Bairro Curuçumbá, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67.146-263, telefone: (91) 3282-0206/(91) 998568-1611, email: altamedltda@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Castanheira, Passagem São Pedro, Lote 4, Quadra 18, casa 43 - Atalaia, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67.013-710, portador do RG n.º 8362637 PC/PA e CPF n.º 001.069.532-06.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
4	Estetoscópio adulto	20	Unidade	Advantive	CX/1	11,79	235,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PODER EXECUTIVO**

6	Estetoscópio neo	20	Unidade	Advantive	CX/1	11,86	237,20
8	Reanimador manual adulto (ambu)	50	Unidade	Romed	CX/1	158,98	7.949,00
19	Agulha desc. Raqui-espinhal n. 25g x 80 mm	1.500,00	Unidade	Uniever	CX/25	4,18	6.270,00
50	Algodão ortopédico pct c/12 und – 20 cm	600	Pacote	Polarfix	PCT/12	9,82	5.892,00
52	Atadura de gesso de 15 cm cx c/ 20 und	260	Caixa	Polarfix	CX/20	40,98	10.654,80
53	Atadura de gesso de 20 cm cx c/ 20 und	260	Caixa	Polarfix	CX/20	67,98	17.674,80
64	Dreno de penrose nº 2 estéril s/gazes	150	Unidade	Medeutex	CX/144	2,53	379,50
65	Dreno de penrose nº 3 estéril s/gazes	150	Unidade	Medeutex	CX/144	2,56	384,00
66	Dreno de penrose nº 4 estéril s/gazes	150	Unidade	Medeutex	CX/144	2,56	384,00
81	Eletrodo p/ monitorização cardíaca adulto/infantil	34.000,00	Unidade	Maxicor	CX/50	0,30	10.200,00
89	Fio de algodão poliéster c/ agulha n. 0	50	Caixa	Technofio	CX/24	43,60	2.180,00
90	Fio de algodão poliéster c/ nº 2/0	50	Caixa	Technofio	CX/24	43,60	2.180,00
97	Fio de sutura catgut cromada nº 4/0 c/ ag. 5cm c/ 24	50	Caixa	Technofio	CX/24	89,00	4.450,00
98	Fio de sutura catgut cromado nº 2/0 c/ ag 5 cm c/24	110	Caixa	Technofio	CX/24	88,00	9.680,00
99	Fio de sutura catgut cromado nº 3/0 c/ ag 5cm c/24	50	Caixa	Technofio	CX/24	91,00	4.550,00
100	Fio de sutura catgut simples nº 0 c/ ag 4cm c/ 24	120	Caixa	Technofio	CX/24	87,00	10.440,00
101	Fio de sutura catgut simples nº 1/0 c/ ag 4cm c/24	120	Caixa	Technofio	CX/24	86,00	10.320,00
102	Fio de sutura catgut simples nº 2/0 c/ ag 4cm c/ 24	120	Caixa	Technofio	CX/24	85,00	10.200,00
103	Fio de sutura catgut simples nº 3/0 c/ ag 4cm c/24	120	Caixa	Technofio	CX/24	86,00	10.320,00
104	Fio de sutura catgut simples nº 4/0 c/ ag 4cm c/24	50	Caixa	Technofio	CX/24	86,00	4.300,00
105	Fio de sutura mononylon 0 c/ag 3cm c/24	50	Caixa	Shalon	CX/24	31,00	1.550,00
106	Fio de sutura mononylon 1/0 c/ag 3cm c/24	50	Caixa	Shalon	CX/24	30,00	1.500,00
107	Fio de sutura mononylon 2/0 c/ag 2,5 cm c/24	120	Caixa	Shalon	CX/24	31,00	3.720,00
108	Fio de sutura mononylon 2/0 c/ag 3cm c/24	150	Caixa	Shalon	CX/24	31,00	4.650,00
109	Fio de sutura mononylon 3/0 c/ag 2,5 cm c/24	60	Caixa	Shalon	CX/24	31,00	1.860,00
110	Fio de sutura mononylon 3/0 c/ag 3cm c/24	460	Caixa	Shalon	CX/24	31,00	14.260,00
111	Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 2 cm c/24	50	Caixa	Shalon	CX/24	31,00	1.550,00
112	Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 2,5 cm c/24	150	Caixa	Shalon	CX/24	32,00	4.800,00
113	Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 3cm c/24	150	Caixa	Shalon	CX/24	32,00	4.800,00
118	Fio de sutura polipropileno nº 1/0 c/ ag. 4cm c/ 24	60	Caixa	Shalon	CX/24	58,00	3.480,00
134	Hastes flexíveis c/ ponta algodão (puro algodão, seguro e absorvente, antigerme) c/75	120	Caixa	Nathy	CX/75	2,08	249,60
135	Preservativo não lubrificado	2.500,00	Unidade	Sexfree	CX/144	0,33	825,00
138	Frasco para nutrição enteral estéril taylor 300ml	690	Frasco	Biobase	CX/90	0,98	676,20
139	Frasco para nutrição enteral estéril taylor 500ml	150	Frasco	Biobase	CX/60	1,52	228,00
143	Óculos de proteção	100	Unidade	Ssplus	CX/20	4,20	420,00
145	Papel p/ ultra som x upp - 110 hg	50	Unidade	Medpex	CX/5	50,54	2.527,00
146	Polifix 2 vias c/ clampe	30.000,00	Unidade	Descarpack	CX/40	0,86	25.800,00
150	Luva cirúrgica estéril n. 7.0	9.500,00	Par	Medix	CX/50	1,79	17.005,00
153	Luva cirúrgica estéril n. 8.5	700	Par	Medix	CX/50	1,78	1.246,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

168	Scalp n. 19	2.200,00	Unidade	Solidor	CX/100	0,24	528,00
171	Scalp n. 25	10.000,00	Unidade	Solidor	CX/100	0,20	2.000,00
172	Scalp n. 27	2.100,00	Unidade	Solidor	CX/100	0,20	420,00
177	Seringa desc. S/ag 60ml c/ bico	1.100,00	Unidade	Sr	CX/50	1,90	2.090,00
182	Sonda de aspiração n° 14	1.000,00	Unidade	Biobase	CX/20	0,75	750,00
184	Sonda de aspiração n° 8	2.000,00	Unidade	Biobase	CX/20	0,61	1.220,00
185	Sonda de aspiração n° 10	9.000,00	Unidade	Biobase	CX/20	0,66	5.940,00
187	Sonda de aspiração n° 12	1.500,00	Unidade	Biobase	CX/20	0,75	1.125,00
188	Sonda de aspiração n° 16	500	Unidade	Biobase	CX/20	0,59	295,00
189	Sonda de aspiração n° 18	500	Unidade	Biobase	CX/20	0,67	335,00
192	Sonda de foley n°14 (2 vias)	2.500,00	Unidade	Medix	CX/10	3,28	8.200,00
194	Sonda de foley n°18 (2 vias)	500	Unidade	Medix	CX/10	3,39	1.695,00
195	Sonda de foley n°20 (2 vias)	500	Unidade	Medix	CX/10	3,72	1.860,00
196	Sonda endotraqueal c/balão n° 5.0	300	Unidade	Solidor	CX/10	4,78	1.434,00
197	Sonda endotraqueal c/balão n° 5.5	200	Unidade	Solidor	CX/10	4,78	956,00
198	Sonda endotraqueal c/balão n° 6.0	200	Unidade	Solidor	CX/10	4,78	956,00
199	Sonda endotraqueal c/balão n° 6.5	200	Unidade	Solidor	CX/10	4,77	954,00
200	Sonda endotraqueal c/balão n° 7.0	200	Unidade	Solidor	CX/10	4,77	954,00
201	Sonda endotraqueal c/balão n° 7.5	300	Unidade	Solidor	CX/10	4,70	1.410,00
202	Sonda endotraqueal c/balão n° 8.0	500	Unidade	Solidor	CX/10	4,70	2.350,00
203	Sonda endotraqueal c/balão n° 8.5	500	Unidade	Solidor	CX/10	4,71	2.355,00
204	Sonda endotraqueal s/balão n° 2.0	100	Unidade	Top med	CX/10	3,26	326,00
205	Sonda endotraqueal s/balão n° 2.5	100	Unidade	Top med	CX/10	3,68	368,00
206	Sonda endotraqueal s/balão n° 3.0	150	Unidade	Top med	CX/10	3,68	552,00
207	Sonda endotraqueal s/balão n° 3.5	150	Unidade	Top med	CX/10	3,68	552,00
208	Sonda endotraqueal s/balão n° 4.0	150	Unidade	Top med	CX/10	3,68	552,00
209	Sonda endotraqueal s/balão n° 4.5	150	Unidade	Top med	CX/10	3,68	552,00
232	Sonda uretral n° 18	200	Unidade	Mark med	CX/10	0,72	144,00
233	Sonda uretral n° 20	200	Unidade	Mark med	CX/10	0,84	168,00
242	Colchão casca de ovo	60	Unidade	Zedamed	CX/1	88,77	5.326,20
256	Escova cervical pct c/ 100	150	Pacote	Vagispec	CX/100	18,00	2.700,00
261	Fixador citológico - pccu	200	Unidade	Cralplast	CX/24	6,94	1.388,00
272	Malha tubular 10 cm	80	Unidade	Polarfix	CX/28	8,00	640,00
273	Malha tubular 15 cm	80	Unidade	Polarfix	CX/28	11,00	880,00
275	Manta térmica 2,1cm x 1,40cm	50	Unidade	Ortoflex	CX/1	7,27	363,50
279	Abaixador de língua pct c/ 100	460	Pacote	Theoto	CX/100	4,00	1.840,00
280	Ácido graxos essenciais 200ml	1.500,00	Frasco	Nutriex	CX/24	3,49	5.235,00
284	Água destilada 250 ml	3.800,00	Frasco	Fresenius	CX/48	2,49	9.462,00
285	Água destilada 5000ml	50	Frasco	Ssplus	CX/2	7,50	375,00
288	Álcool 92,6% - 1000 ml	420	Litro	Itaja	CX/12	5,51	2.314,20
291	Algodão hidrófilo pct c/ 500g	1.800,00	Pacote	Nathy	C/20	11,00	19.800,00
298	Clorexedina solução alcóolica 5% fr. C/ 1.000ml	600	Frasco	Rioquimica	CX/12	9,00	5.400,00
299	Clorexedina solução tensoativos 2% (degermante) fr. 1.000 ml	850	Frasco	Rioquimica	CX/12	17,00	14.450,00
301	Gel p/ sonar 5000ml	100	Frasco	Fortan	CX/2	26,00	2.600,00
304	Almotolias 250 ml	700	Unidade	Jprolab	CX/1	3,24	2.268,00
313	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 9fios pct c/500	8.500,00	Pacote	Biotextil	PCT/500	6,39	54.315,00
319	Seringa desc. C/ag 25x7 10ml	3.000,00	Unidade	Sr	CX/250	0,48	1.440,00
320	Seringa desc. C/ag 25x7 3ml	3.000,00	Unidade	Sr	CX/250	0,29	870,00
321	Seringa desc. C/ag 25x7 5ml	5.000,00	Unidade	Sr	CX/250	0,31	1.550,00
322	Frasco de 300ml p/ alimentação enteral	2.000,00	Unidade	Biobase	CX/90	0,92	1.840,00
324	Equipo p/ alimentação enteral c/ filtro de ar 1,5M	700	Unidade	Biobase	CX/20	1,50	1.050,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

325	Tiras –TESTE ACCU-CHEK ACITVE C/ 50UND	50	Caixa	Acon	CX/50	33,60	1.680,00
VALOR TOTAL						-----	<b>398.855,80</b>

e-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 398.855,80 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

f) Fornecedor **GOIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.495.738/0001-20, com sede na Rua São Pedro n.º 45, Bairro São José, na cidade de Tucuruí, estado do Pará, CEP: 68.456-080, telefone: (94) 3787-1639, email: dgoiasdistribuidora@yahoo.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. SULIVAN OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 13, n.º 48 – Bairro Jardim América, na cidade de Tucuruí, estado do Pará, CEP: 68.464-000, portador do RG n.º 6679334 SSP/PA e CPF n.º 012.985.602-92.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V UNIT	V TOTAL
5	Estetoscópio infantil	20	uni	premium	accumed	11,80	236,00
59	Bolsa de colostomia 50 mm sistema fechado pct c/ 10	750	pct	medsonda	medsonda	1,23	922,50
121	Fio de sutura vicryl n° 0 c/ agulha n. 5 c/36	50	cx	shalon	shalon	199,00	9.950,00
122	Fio de sutura vicryl n° 1/0 c/agulha n. 5 c/36	50	cx	shalon	shalon	199,00	9.950,00
123	Fio de sutura vicryl n° 2/0 c/agulha 2,5 cm c/36	50	cx	shalon	shalon	198,90	9.945,00
124	Fio de sutura vicryl n°2/0 c/agulha n. 5 c/36	50	cx	shalon	shalon	208,00	10.400,00
126	Fio de sutura vicryl n°4/0 c/agulha 3cm c/36	50	cx	shalon	shalon	208,00	10.400,00
147	Pulseira mãe e filha pct com 100 unid	100	pct	wiltex	wiltex	66,00	6.600,00
193	Sonda de foley n°16 (2 vias)	2.500	und	solidor	solidor	3,28	8.200,00
241	Clamp umbilical pct c/ 100und	120	pct	adlin	adlin	42,00	5.040,00
249	Escova de dermagem c/ clorexedina	10.000	und	vicpharma	vicpharma	1,99	19.900,00
253	Termômetro digital	200	und	g-tech	g-tech	12,99	2.598,00
257	Espátula de ayres	200	cx	theoto	theoto	10,38	2.076,00
258	Espéculos grande	1.200	und	cral	cral	0,97	1.164,00
259	Espéculos médio	5.500	und	cral	cral	0,92	5.060,00
260	Espéculos pequenos	7.500	und	cral	cral	0,88	6.600,00
286	Água oxigenada 10 % 1000 ml	400	fr	vicpharma	vicpharma	4,96	1.984,00
296	Atadura de crepe 20 cm pct c/ 12 und - 09 fios	3.000	pct	biotextil	biotextil	6,20	18.600,00
310	Coletor de material perfurocortante - 13 l (papel) descartex	4.500	und	medix	medix	7,42	33.390,00
316	Fita micropore 5x4,5 cm	6.000	rolo	missner	missner	3,49	20.940,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

317	Fita para autoclave 19mmx30mm	1.500	rolo	missner	missner	4,21	6.315,00
338	Filtro Bacterial Viral HMEF-KS	360	und	gold care	goldcare	27,85	10.026,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>200.296,50</b>

f-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 200.296,50 (Duzentos Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

g) Fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 34.915.637/0001-20, com sede na Trav: Sorriso de Maria n.º 181, Bairro Jardim Santarém, na cidade de Santarém, estado do Pará, CEP: 68.030-580, telefone: (93) 3064-1437 – 99975-4974, email: cirurgicatapajos@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. EVALDO ARAUJO CAVALCANTE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Girassol, n.º 1193 – Bairro Jardim Santarém, na cidade de Santarém, estado do Pará, CEP: 68.030-330, portador do RG n.º 3.129.459 SSP/PA e CPF n.º 098.819.642-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
9	Reanimador manual neonatal	50	Unidade	Safti	Reanimador manual neonatal	149,99	7.499,50
10	Reanimador manual pediátrico (ambu)	50	Unidade	Safti	Reanimador manual átrico (ambu)	154,00	7.700,00
29	Agulha para peridural n.º 16	120	Unidade	Procure	Agulha para peridural n.º 16	4,65	558,00
30	Agulha para peridural n.º 17	120	Unidade	Procure	Agulha para peridural n.º 17	4,75	570,00
31	Agulha para peridural n.º 18	200	Unidade	Procure	Agulha para peridural n.º 18	4,59	918,00
43	Cateter para peridural n.º 16	100	Unidade	Portex	Cateter para peridural n.º 16	85,00	8.500,00
45	Cateter para peridural n.º 18	100	Unidade	Portex	Cateter para peridural n.º 18	85,00	8.500,00
61	Borracha de látex n.200	150	Metro	Latex br	Borracha de látex n.200	3,00	450,00
114	Fio de sutura mononylon 5/0 c/ag 3cm c/24	150	Caixa	Shalon	Fio de sutura mononylon 5/0 c/ag 3cm c/24	31,99	4.798,50
115	Fio de sutura mononylon 6/0 c/ag 3cm c/24	100	Caixa	Shalon	Fio de sutura mononylon 6/0 c/ag 3cm c/24	31,99	3.199,00
120	Fio de sutura vicryl n.º 0 c/ agulha n. 3 cm c/36	50	Caixa	Shalon	Fio de sutura vicryl n.º 0 c/ agulha n. 3 cm c/36	204,00	10.200,00
125	Fio de sutura vicryl n.º3/0 c/agulha 3cm c/36	50	Caixa	Shalon	Fio de sutura vicryl n.º3/0 c/agulha 3cm c/36	198,60	9.930,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PODER EXECUTIVO**

136	Cadarço sarjado 10 mm co 10m para fixação cânula traqueostomia	120	Unidade	Soni	Cadarço sarjado 10 mm co 10m para fixação cânula traqueostomia	9,90	1.188,00
243	Coletor de urina desc. Inf. Feminino-pct c/10 und	200	Pacote	Advantive	Coletor de urina desc. Inf. Feminino-pct c/10 und	5,00	1.000,00
244	Coletor de urina desc. Inf. Masculino-pct c/10 und	200	Pacote	Advantive	Coletor de urina desc. Inf. Masculino-pct c/10 und	5,00	1.000,00
245	Curativo adesivo c/500	50	Caixa	Ciex	Curativo adesivo c/500	17,90	895,00
250	Tela de prolene nº 15	50	Unidade	Sulmedical	Tela de prolene nº 15	98,69	4.934,50
251	Tela de prolene nº 30	50	Unidade	Sulmedical	Tela de prolene nº 30	148,69	7.434,50
318	Lençol de papel c/ picote flexpel 70x50cm	1.500,00	Rolo	Descarbox	Lençol de papel c/ picote flexpel 70x50cm	8,70	13.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>						-----	<b>92.325,00</b>

g-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 92.325,00 (Noventa e Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

**h) Fornecedor A. M. B. FARMACÊUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.508.780/0001-36, sediada na BLOCO L, LOJA 01, 02 e 03 do Centro Comercial da Vila Permanente, CEP: 68.464-000, Município de Tucuruí / PA, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. LEANDRO OLIVEIRA BATISTA, Brasileiro, Solteiro, Contador, Residente e Domiciliado na Rua Canadá Nº 38 - Cep: 68464-000 - Vila Permanente - Tucuruí-PA, Portador do RG nº.17074479 SSP-MG; inscrito no CPF nº 098.004.286-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
11	Agulha descartável 13x4,5	60.000,00	Und	Sr productos	Saldanha rodrigues ltda - brasil	0,08	4.800,00
16	Seringa 1ml s/ agulha	50.000,00	Und	Saldanha	Saldanha rodrigues ltda - brasil	0,16	8.000,00
17	Seringa desc. C/ag 1ml (insulina)	100.000,00	Und	Sr productos	Sr productos para la salud s/a	0,22	22.000,00
22	Agulha descartável 20x5,5	20.000,00	Und	Sr productos	Saldanha rodrigues ltda - brasil	0,09	1.800,00
23	Agulha descartável 25x6	18.000,00	Und	Sr productos	Saldanha rodrigues ltda - brasil	0,06	1.080,00
24	Agulha descartável 25x7	150.000,00	Und	Descarpac ki	Lifelong meditech limited - índia	0,10	15.000,00
25	Agulha descartável 25x8	50.000,00	Und	Sr productos	Saldanha rodrigues ltda - brasil	0,10	5.000,00
26	Agulha descartável 30x7	36.000,00	Und	Sr productos	Saldanha rodrigues ltda - brasil	0,10	3.600,00
27	Agulha descartável 30x8	150.000,00	Und	Sr productos	Saldanha rodrigues ltda - brasil	0,10	15.000,00
28	Agulha descartável 40x12	260.000,00	Und	Sr productos	Saldanha rodrigues ltda - brasil	0,09	23.400,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

37	Cateter intravenoso nº 14	1.500,00	Und	Polymed	Poly medicure limited - índia	0,75	1.125,00
38	Cateter intravenoso nº 16	7.000,00	Und	Polymed	Poly medicure limited - índia	0,76	5.320,00
39	Cateter intravenoso nº 18	22.000,00	Und	Polymed	Poly medicure limited - índia	0,76	16.720,00
40	Cateter intravenoso nº 20	26.000,00	Und	Polymed	Poly medicure limited - índia	0,74	19.240,00
41	Cateter intravenoso nº 22	26.000,00	Und	Polymed	Poly medicure limited - índia	0,74	19.240,00
42	Cateter intravenoso nº 24	26.000,00	Und	Polymed	Poly medicure limited - índia	0,75	19.500,00
62	Campo operatório 45x50 pctc/50und	2.000,00	Pacote	Texpharma	Texpharma industria e comercio de produtos medicos e hospitalares ltda - me	49,99	99.980,00
141	Lâmina de bisturi nº 15 cx c/100 unid	100	Caixa	Sterilance	Sterilance medical (suzhou) inc. - china, república popular	30,40	3.040,00
142	Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100 unid	350	Caixa	Sterilance	Sterilance medical (suzhou) inc. - china, república popular	30,40	10.640,00
162	Mascara desc. Contra bacilos p/ tuberculose n 95 - c/20 und.	50	Pacote	Máscara hospitalar pff2 s	Ksn proteção respiratória eireli - brasil	5,38	269,00
169	Scalp n. 21	12.000,00	Und	Wiltex	Yangzhou medline industry co., ltd - china, república popular	0,19	2.280,00
170	Scalp n. 23	20.000,00	Und	Wiltex	Yangzhou medline industry co., ltd - china, república popular	0,19	3.800,00
173	Seringa desc. S/ag 10ml	200.000,00	Und	Saldanha	Saldanha rodrigues ltda - brasil	0,33	66.000,00
174	Seringa desc. S/ag 20ml	160.000,00	Und	Saldanha	Saldanha rodrigues ltda - brasil	0,51	81.600,00
175	Seringa desc. S/ag 3ml	110.000,00	Und	Saldanha	Saldanha rodrigues ltda - brasil	0,22	24.200,00
190	Sonda de foley nº 10 (2 vias)	300	Caixa	Cpl medical	Cpl medical's produtos médicos ltda	3,70	1.110,00
191	Sonda de foley nº12 (2 vias)	1.000,00	Und	Well lead	Well lead medical co, ltd	3,35	3.350,00
211	Sonda nasogástrica curta n. 12	500	Und	Gc medica	Gc medica enterprise ltd., - china, república popular	0,69	345,00
213	Sonda nasogástrica curta n. 16	300	Und	Gc medica	Gc medica enterprise ltd., - china, república popular	0,67	201,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

282	Agua destilada 10 ml	30.000,00	Frasco	Farmace - agua para injeção	Farmace	0,29	8.700,00
292	Atadura de crepe 10 cm pct c/ 12 und - 09 fios	3.000,00	Pacote	Anapolis	Anapolis industria e comercio de produtos hospitalares eireli - me	3,58	10.740,00
293	Atadura de crepe 10 cm pct c/ 12 und - 13 fios	1.500,00	Pacote	Anapolis	Anapolis industria e comercio de produtos hospitalares eireli - me	5,35	8.025,00
294	Atadura de crepe 15 cm pct c/ 12 und - 09 fios	3.000,00	Pacote	Anapolis	Anapolis industria e comercio de produtos hospitalares eireli - me	5,37	16.110,00
295	Atadura de crepe 15 cm pct c/ 12 und - 13 fios	1.500,00	Pacote	Anapolis	Anapolis industria e comercio de produtos hospitalares eireli - me	8,03	12.045,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>533.260,00</b>

h-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 533.260,00 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Sessenta Reais).

- i) Fornecedor **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.782.783/0001-09, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 2516 B, Bairro Esplanada, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-005, telefone: (93) 3515-7845 e (93) 99130-9706, email: d.nogami@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio Sr JOÃO HENRIQUE BORGES, brasileiro, união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Intendente Floriano, n.º 1758, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, portador do RG n.º 1559087 SSP/PA e CPF n.º 253.043.722-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
18	Agulha desc. Raqui-espinhal n. 22g x 80 mm	500	Und	Procare	Agulha	3,78	1.890,00
56	Bojo para dremagem torácica 2000 ml	120	Frasco	Cpl medical	Bojo	29,99	3.598,80
84	Equipo micro bureta 100ml	350	Und	Laborimpo rt	Equipo	2,49	871,50
91	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.0	60	Caixa	Tecnofio	Fio	40,99	2.459,40
92	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.1/0	110	Caixa	Tecnofio	Fio	40,99	4.508,90
93	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.2/0	50	Caixa	Tecnofio	Fio	40,99	2.049,50
94	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.3/0	50	Caixa	Tecnofio	Fio	39,99	1.999,50
95	Fio de sutura catgut cromado n° 0 c/ag 4cm c/ 24und	120	Caixa	Tecnofio	Fio	89,99	10.798,80
96	Fio de sutura catgut cromado n° 1/0 c/ ag 5cm c/24	120	Caixa	Tecnofio	Fio	92,99	11.158,80



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

116	Fio de sutura polipropileno n. 0 c/ag 4cm c/24	110	Caixa	Tecnofio	Fio	49,99	5.498,90
117	Fio de sutura polipropileno n.2/0 c/ag 4cm c/24	60	Caixa	Tecnofio	Fio	50,99	3.059,40
119	Fio de sutura polipropileno nº 3/0 c/ ag. 4cm c/ 25	50	Caixa	Tecnofio	Fio	50,99	2.549,50
154	Luva procedimento g cx c/100	2.000,00	Caixa	Nugard	Luva	81,80	163.600,00
156	Luva procedimento p cx c/100	8.000,00	Caixa	Nugard	Luva	81,77	654.160,00
157	Luva procedimento pp cx c/100	500	Caixa	Nugard	Luva	82,65	41.325,00
274	Malha tubular 6 cm	80	Und	Palha fix	Malha	7,15	572,00
323	Quaternario De Amonia (frasco 5 litros)	60	Frasco	Asfer	Quaternario	69,82	4.189,20
<b>VALOR TOTAL</b>						-----	<b>914.289,20</b>

i-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 914.289,20 ( Novecentos e Quatorze Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

j) Fornecedor **A. F. BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.828.853/0001-72, com sede na Rua da República s/nº., Bairro Centro, na cidade de Porto de Moz, estado do Pará, CEP: 68.330-000, telefone: (93) 99135-7965, email: [oficinadosorrisopm@gmail.com](mailto:oficinadosorrisopm@gmail.com)., neste ato representada por seu proprietário, Sr. ALISSON FERNANDES BIS, brasileiro, solteiro, odontólogo, residente e domiciliado na Rua da República s/nº Bairro Centro, na cidade de Porto de Moz, estado do Pará, CEP: 68.330-000, portador do RG n.º 5376506 PC/PA e CPF n.º 833.543.522-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
140	Lamina de bisturi nº 11	100	Caixa	medlevensohn	medlevensohn	28,14	2.814,00
287	Alcool 70% - 1000 ml	8.500,00	Litro	itaja	itaja	5,14	43.690,00
<b>VALOR TOTAL</b>						-----	<b>46.504,00</b>

j-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 46.504,00 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos).

k) Fornecedor **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA BARRETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 15.031.173/0001-44, com sede na Rua A, Quadras A e E s/nº., Bairro Parque Esplanada I, na cidade de Valparaíso de Goiás, estado do GO, CEP: 72.878-606, telefone: (61)9983-2807 (61)3627-9520, email: [mercantillicitacao05@gmail.com](mailto:mercantillicitacao05@gmail.com), neste ato representada por seu sócio Sr. LEOMAR VIEIRA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 102, Conjunto 02, Lote 05 e 06, Bairro Samambaia Sul, na cidade de Brasília, estado do DF, portador do RG n.º 3660483 SSP/GO (2ª via) e CPF n.º 709.261.401-59.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
151	Luva cirúrgica estéril n. 7.5	66.000,00	Par	Lemgruber	Lemgruber	1,70	112.200,00
152	Luva cirúrgica estéril n. 8.0	3.100,00	Par	Lemgruber	Lemgruber	1,74	5.394,00
<b>VALOR TOTAL</b>		-----					<b>117.594,00</b>

k-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 117.594,00 (Cento e Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).

l) Fornecedor **MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 37.730.050/0001-34, com sede na Av. Tancredo Neves n.º 2551, Terreo Bairro Premém, na cidade de Altamira, estado do PA, CEP 68.372-574, telefone: (93) 99204-2236, email: distribuidoramedcomodonto@gmail.com, , nete ato representada por sua Sócia Proprietária TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Professora Beliza de Castro n.º 3929, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do PA, portadora do RG n.º 3236631 SSP/PA e CPF n.º 683.144.422-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
155	Luva procedimento m cx c/100	6.000,00	Caixa	MEDIX	MEDIX	81,69	490.140,00
<b>VALOR TOTAL</b>		-----					<b>490.140,00</b>

l-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 490.140,00 ( Quatrocentos e Noventa Mil Cento e Quarenta Reais).

m) Fornecedor **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.443.348/0001-77, com sede na Av. Segunda Radial, n.º 363, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.820-090, telefone: (062)3241-8277/3088-5577, email: centermedica.hospitalar@hotmail.com, nete ato representada por sua Sócia Proprietária TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Professora Beliza de Castro n.º 3929, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do PA, portadora do RG n.º 3236631 SSP/PA e CPF n.º 683.144.422-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
163	Máscara descartável c/ elástico pct c/50 und.	4.550,00	Pacote	Protect	pct	19,65	89.407,50
255	Touca descartável c/ 100	3.500,00	Caixa	Anapolis	cx	15,19	53.165,00
300	Detergente multienzimático (protease, amilase, lipase e carboidrase) - 5000ml) 4enzimas	170	Galão	Prolink	gl	92,00	15.640,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

307	Bobina para papel grau cirúrgico 20cmx100m	200	Rolo	Harbo	rl	99,53	19.906,00
308	Bobina para papel grau cirúrgico 30cmx100m	200	Rolo	Harbo	rl	149,20	29.840,00
<b>VALOR TOTAL</b>		-----					<b>207.958,50</b>

m-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 207.958,50. ( Duzentos e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

n) Fornecedor **POLYMEDH.EIRELI** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF N.º 63.848.345/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 4547, Bairro Ianetama, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68745-000, telefone: (91) 3721-3275 e 98162-2948, e-mail: polymedh@globo.com, neste ato representada por sua representante legal a Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, Brasileira, casada, Empresária, residente e domiciliada na Avenida dos universitários, s/nº, Cond. Santa Lídia, APTO 302, Bloco 13, Jaderlandia, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68746-360, portadora do RG nº 1322142-PC/PA e CPF nº 243.721.962-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
302	Polivinilpirrolidona degermante 1000ml	300	Frasco	Vic pharma	Vic pharma	21,65	6.495,00
303	Polivinilpirrolidona tópico 1000ml	500	Frasco	Vic pharma	Vic pharma	21,65	10.825,00
305	Bobina para papel grau cirúrgico 10cmx100m	200	Rolo	Zermatt	Zermatt	48,28	9.656,00
306	Bobina para papel grau cirúrgico 15cmx100m	200	Rolo	Zermatt	Zermatt	72,43	14.486,00
309	Bobina para papel grau cirúrgico 40cmx100m	120	Unidade	Zermatt	Zermatt	197,83	23.739,60
315	Fita hospitalar 16x50mm	2.500,00	Rolo	Missner	Missner	3,13	7.825,00
<b>VALOR TOTAL</b>		-----					<b>73.026,60</b>

n-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 73.026,60 (Setenta e Três Mil Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).

### 03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

---

espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

#### **CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

---



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

---

- 5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;
- 5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
- 5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- 5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- 5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;
- 6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;
- 6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
- 6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

---

Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)**

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da Nota de Empenho, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: .68.371-055 – Altamira Pará, estado do Pará, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa,

---



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

---

a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá o CONTRATANTE, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 8.2.8.1 - especificação correta do objeto;
- 8.2.8.2 - número da licitação e contrato e
- 8.2.8.3 - marca e o nome comercial.

## **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 122 0028 2.084 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde.
  - 10 301 0023 2.087 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.
  - 10 301 0023 2.088 – Manutenções das Ações de Atenção Básica;
  - 10 302 0024 2.115 – Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael.
  - 10 302 0024 2.119 – Manutenção do Melhor em Casa.
  - 10 302 0024 2.121 – Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192.
  - 10 302 0024 2.122 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
  - 10 301 0023 2.106 – Controle da Hipertensão Arterial e Diabéticos Mellitus.
  - 10 301 0023 2.108 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade.
-



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

---

10 302 0024 2.113 – Manutenção da UCI Neonatal  
10 303 0027 2.129 – Aquisição de Medicamentos Básicos  
10 122 0027 2.132 – Manutenção de Atendimento por Demanda Judicial – Medicamentos e Serviços  
10 302 0024 2.123 – Manutenção das Atividades do CAPS I  
10 302 0024 2.124 – Manutenção das Atividades do CAPS II  
10 301 0023 2.105 – Manutenção do Programa Rede Cegonha  
10 301 0023 2.105 – Manutenção do Programa Rede Cegonha  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021 e as propostas dos **FORNECEDORES**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Secretária municipal de saúde/fundo municipal de saúde a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Secretária municipal de saúde/fundo municipal de saúde e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Altamira/PA, 03 de maio de 2021.

---

ROMINA ALVES DE BRITO  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

---

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ/MF n.º 03.460.198/0001-8484  
Antonio Pereira Lopes  
CPF: 282.353.632-91  
PARTICIPANTE

---

FAMED- FARMACOLOGIA E MEDICINA  
AVANÇADA EIRELI –ME  
CNPJ/MF n.º 12.951.863/0001-23  
Cícero Gerson Monteiro Oliveira  
CPF: 030.175.593-00  
PARTICIPANTE

---

DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA  
CNPJ 11.719.882/0001-66  
Ferdinando do Socorro da Silva Rosa  
CPF: 249.401.432-87PARTICIPANTE

---

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF n.º 21.581.445/  
Silvair Dias Ladeira Junior CPF: 001.069.532-0649  
PARTICIPANTE

---

GOIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS EIRELI  
CNPJ/MF n.º 10.495.738/0001  
Sulivan Oliveira da Silva CPF: 012.985.602-92  
PARTICIPANTE

---

E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA  
CNPJ/MF n.º 34.915.637/0001-20  
Evaldo Araujo Cavalcante CPF: 098.819.642-53  
PARTICIPANTE

---

A. M. B. FARMACÊUTICA COMÉRCIO  
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP  
CNPJ: 04.508.780/0001-36  
Leandro Oliveira Batista  
CPF:098.004.286-07  
PARTICIPANTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

---

---

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTD  
CNPJ/MF n.º 03.782.783/0001-09  
João Henrique Borges CPF: 253.043.722-04  
PARTICIPANTE

---

A F. BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ/MF - 27.828.853/0001-72  
PARTICIPANTE

---

MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD.  
HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: n.º 15.031.173/0001-44  
PARTICIPANTE

---

MEDCON SAUDE DENTALMEDICA COM. E DIST.  
DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA  
Tarsila Albuquerque Coelho Gomes /  
CPF: 683.144.422-91  
PARTICIPANTE

---

CENTERMEDICA PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF n.º 05.443.348/0001-77  
PARTICIPANTE

---

POLYMEDH.EIRELI  
CNPJ: 63.848.345/0001-10  
Marlene Mariano Gripp  
CPF: 243.721.962-53  
PARTICIPANTE

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_